

**LEI Nº 4.015/2014 DE 27/03/2014****ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO  
ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DA  
INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA – FIA**

*Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 3.976/13 de 27/11/13 (Plano Plurianual), Lei nº 3.858/13 de 10/05/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 3.985 de 04/12/2013 (Lei Orçamentária Anual),*

**FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTA MUNICÍPIO QUE A  
CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FIA, no exercício de 2014, no valor de R\$ 74.740,80 (setenta e quatro mil setecentos e quarenta reais e oitenta centavos), a ser aplicado na seguinte classificação orçamentária.

<b>ÓRGÃO:</b>	34 – FIA – FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA
<b>UNIDADE:</b>	01 – FIA – FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA
<b>PROJ./ATIV.:</b>	1.034 – Reequipamento do Fundo Mun. da Infância e da Adolescência
<b>Elemento Desp.:</b>	5 – 4.4.50.00.00.00.00.00.03.0043.000000 - Aplicações Diretas ..... R\$ 74.740,80

**Art. 2º.** Para a cobertura do crédito previsto no Art. 1º, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior – Recursos Instituições Privadas.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Campos Novos 27 de março de 2014.

**Nelson Cruz**  
**Prefeito Municipal**